



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Saúde |                                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Denise Godoy Peres              |                                 |
| <b>E-mail:</b><br>licitacaocomprasaude@martinopolis.sp.gov.br    | <b>Telefone:</b> (18) 3275-9052 |

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gás refrigerante destinado à recarga das geladeiras utilizadas para conservação de vacinas, que apresentam baixo nível de gás.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de gás refrigerante para recarga das geladeiras utilizadas no armazenamento e conservação de vacinas, tendo em vista a necessidade de manter os equipamentos em adequadas condições de funcionamento.

**2.2.** A aquisição do item pretendido visa atender à necessidade de manutenção do equipamento da unidade de saúde, suprimindo a baixa carga de gás das geladeiras de vacinas, de modo a garantir condições adequadas para a conservação dos imunobiológicos e para o atendimento aos pacientes e profissionais no ambiente.

**2.3.** Justifica-se a realização da presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor e indispensável ao atendimento das necessidades públicas anteriormente demonstradas.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do item a ser adquirido, a instauração de procedimento licitatório na modalidade pregão não se mostra proporcional ou economicamente vantajosa, tendo em vista os custos administrativos e operacionais envolvidos na condução de um processo licitatório completo.

Dessa forma, a contratação direta revela-se medida adequada para atender à demanda de forma eficiente, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como os demais requisitos legais aplicáveis à dispensa de licitação.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UND | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01   | GÁS REFRIGERANTE R600A RECIPIENTE DE 420 G, DESTINADO À MANUTENÇÃO E RECARGA DE GELADEIRAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMPATÍVEIS COM R600A. | UND | 01  |

### 4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER RECEBIDO O(S) PRODUTO(S):

10/11/2026

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:

- Ficha: 605;
- Fonte: Estadual;
- Código do Centro de Custo: 748.

### 6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, no item correspondente a “Material de Ar Condicionado”, código 414.010.184, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

**Nome:** Cássio Souza Figueiredo

**Cargo:** Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses

#### GESTOR DO CONTRATO:

**Nome:** Denise Godoy Peres

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde.

#### FISCAL DO CONTRATO:

**Nome:** Cássio Souza Figueiredo

**Cargo:** Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses

Martinópolis-SP, na data da assinatura digital.

Denise Godoy Peres

Responsável pela Formalização da Demanda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92C2-A61D-5EFA-06F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIO SOUZA FIGUEIREDO (CPF 397.XXX.XXX-03) em 02/10/2026 14:08:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENISE GODOY PERES (CPF 083.XXX.XXX-88) em 02/10/2026 14:11:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92C2-A61D-5EFA-06F4>